

Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611 - 0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 010/90

Outorga o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Sr. Luiz Santos D'Aquino, e dá outras providências.

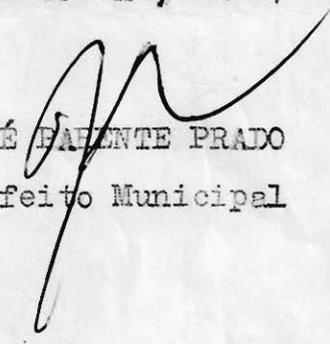
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Honorário Sobralense ao Sr. Luiz Santos D'Aquino, brasileiro, casado, aposentado, natural de Entre-Rios hoje (Macaraú-Ce), pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de março de 1990.


JOSE PARENTE PRADO
Prefeito Municipal